



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1679 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Julho de 2021

1

PODER EXECUTIVO

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

Divisão de Convênios – Terceiro Setor

PORTARIA Nº 153

I - ALTERAR a portaria nº 138 para DESIGNAR Lis Amanda Darros para substituir a senhora Cristiane Maurício Tecchio, como fiscal do termo de Colaboração 05/2021C da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 154

I - ALTERAR a portaria nº 94 para DESIGNAR Rosana Aparecida Domingues Santos para substituir a senhora Lilian Aparecida Romagnoli Colpas, como fiscal do termo de Colaboração 04/2021C da Secretaria de Educação.

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 43.140 de 05 de julho de 2021 - APLICAR, nesta data, a pena disciplinar de repreensão ao servidor EVERALDO SIMPLICIO, lotado na Seção de Controle de Frotas.

PORTARIA Nº 43.141 de 05 de julho de 2021 - APLICAR, nesta data, a pena disciplinar de repreensão ao servidor FERNANDO PEROSA ZANIN, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde.

PORTARIA Nº 43.142 de 05 de julho de 2021 - APLICAR, nesta data, a pena disciplinar de repreensão à servidora ANGELITA COSTA DA CRUZ OLIMPO CABRAL, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 43.143 de 05 de julho de 2021 - APLICAR, nesta data, a pena disciplinar de repreensão à servidora CATIANE ALINE BENTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 43.144 de 05 de julho de 2021 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 30/06/2021, a Portaria nº 42.285 de 08 de fevereiro de 2021, que prorrogou a designação da servidora BETANIA PEREIRA RODRIGUES para prestar serviços junto à 26ª Zona Eleitoral de Botucatu, no período de 01/01/2021 à 31/12/2021. II - REMOVER, a partir do dia 01/07/2021, a prestação de serviços da servidora BETANIA PEREIRA RODRIGUES, lotado no Setor de Mercado Municipal, do órgão de lotação para o Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 43.145 de 05 de julho de 2021 - REMOVER, a partir do dia 01/07/2021, a prestação de serviços da servidora DANIELA GOIS NUNES SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do 2º ano B - Manhã (Substituição) da EMEF Antenor Serra para o 5º ano C - Tarde da EMEF

Antenor Serra.

PORTARIA Nº 43.146 de 05 de julho de 2021 - REMOVER, a partir do dia 01/07/2021, a prestação de serviços da servidora BENEDITA APARECIDA DE ARRUDA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do 3º ano B - Tarde (Substituição) da EMEF Rafael de Moura Campos para o 2º ano C - Tarde da EMEF Antenor Serra.

PORTARIA Nº 43.147 de 05 de julho de 2021 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ALEXANDRE COELHO no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida.

PORTARIA Nº 43.148 de 05 de julho de 2021 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor TAKECHI KOIZUME FILHO, do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, lotado na Divisão de Saúde Ambiental e Animal.

PORTARIA Nº 43.149 de 07 de julho de 2021 - DEMITIR, a partir desta data, a servidora ELIANA YUMI SEO TOYONAGA, ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 43.150 de 07 de julho de 2021 - DECLARAR, conforme mandado de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora FRANCIELE APARECIDA COUTO AMOROZINO lotado na Coordenadoria de Educação Básica, passe a assinar FRANCIELE APARECIDA COUTO VIEIRA.

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 19.07.2021 ÀS 14:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
07º lugar	SONIA ENIDE AIELLO FAZZIO

Botucatu, 14 de julho de 2021.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1679 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Julho de 2021

2

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 19.07.2021 ÀS 14:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

19º lugar

JULIANA ALVARENGA VALLIM MOREIRA

Botucatu, 14 de julho de 2021.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 246/18

Contrato/Aditivo nº **133/2021**

Processo Administrativo nº. 19.334/2021 - Anexado ao de nº 15.230/2018 - Pregão 149/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **PRIMASOFT INFORMATICA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DO TERMINAL DE ATENDIMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE BIBLIOTECAS

Aditamento: Aditamento de Prazo.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 255/2017

Contrato/Aditivo nº **137/2021**

Processo Administrativo nº. 25.933/2021, anexado ao de nº 19.662/2017 - Pregão 218/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERAÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA JUNTO À ARCRET - FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO E AO D.E.R. (FUTURAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS).

Aditamento: Prorroga o prazo contratado.

Contrato nº. **139/2021**

Processo Administrativo nº. 37.267/2020 - Pregão nº 328/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (FAIXA C - D.E.R.) - C.B.U.Q. PARA USO NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP

Valor: R\$ 247.800,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais).

Dotação orçamentaria: Ficha nº 479 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Contrato nº. **145/2021**

Processo Administrativo nº. 22.830/2021 - Pregão Eletrônico nº. 098/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **RONALDO ELETRO EIRELI ME**

Objeto: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS

Valor: R\$ 10.386,00 (Dez mil, trezentos e oitenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 406 - Secretaria Municipal de Assistência Social

APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA E SUSPENSÃO EM LICITAR SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RODRIGO COLAUTO TABORDA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TOMADA DE PREÇOS nº 011/2020 - PROCESSO nº 11.762/2.020

COMUNICADO DE PENALIDADE DE MULTA CONTRATUAL e SUSPENSÃO EM LICITAR: Nos termos do parecer jurídico, decidido pela rejeição das razões apresentadas pela empresa ALCALÁ ENGENHARIA LTDA em sede de contra notificação, mantendo-se a aplicação de penalidade de multa de 30% (trinta por cento) sobre a parte da obrigação não cumprida do respectivo contato, conforme disposto nos itens 18.1 e 18.2 do Edital, cláusulas décima quinta e décima sexta do Contrato c.c. artigo 77, 78, I e 87, da Lei nº 8.666/93, bem como a aplicação da punição da suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 02(dois) anos, tudo pelos motivos mencionados no Processo Administrativo retro mencionado. Botucatu, 12 de julho de 2.021.

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 25.958/2021, anexado ao de nº 19.023/2014, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 01 de julho de 2.021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 11.154/2.021 - Pregão Eletrônico 006/2021, nomeada pela portaria n.º 5298 para a empresa:

EFICIENCE SERVIÇOS AVANÇADOS, no item 02.

Itens 01 - fracassado

Botucatu, 28 de junho de 2.021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE _____ PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 11.154/2.021 - **Pregão Eletrônico 006/2021** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores HERMAN MORITZ MÜLLER e BRUNO SEISIM GUSHI acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 08 de julho de 2.021.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1679 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Julho de 2021

3

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **18.231/2021** – Pregão Eletrônico nº **069/2021**, nomeada pela portaria nº 5436 para as empresas:

Cota Principal

JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO 30142424897, no item 01.

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, nos itens 03 e 05.

ANTONIO BIZARI 09562186873, no item 07.

Cota Reservada

JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO 30142424897, no item 02.

ANTONIO BIZARI 09562186873, no item 08.

FRACASSADOS, itens 04 e 06.

Botucatu, 08 de julho de 2021.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 18.231/2021 – Pregão Eletrônico nº **069/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 08 de julho de 2021.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **17.938/2.021** – Pregão Eletrônico **065/2021**, nomeada pela portaria nº 5423 para a empresa:

COTA PRINCIPAL

DESCARTATA CONFECOS LTDA, no item 01 e 03.

NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, no item 05.

COTA RESERVADA

DESCARTATA CONFECOS LTDA, no item 02 e 04.

NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, no item 06.

Itens 07 e 08 - fracassados

Botucatu, 05 de julho de 2021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 17.938/2.021 – **Pregão Eletrônico 065/2021** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as senhoras ANA LÚCIA FORTI LUQUE e ROSANA TREVISANI KRON acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 08 de julho de 2021.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **22.830/2021** – Pregão Eletrônico nº **098/2021**, nomeada pela portaria nº 5518 para a empresa:

RONALDO ELETRO EIRELI ME, no item 01.

Botucatu, 06 de julho de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº 22.830/2021 – Pregão Eletrônico nº **098/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio o servidor RAFAEL TREVISI DE OLIVEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 08 de julho de 2021.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.

07.140/2021 – Tomada de Preços nº. **001/2021**, para a empresa: **ALETÉIA APARECIDA PERES ME**.

Botucatu, 12 de julho de 2021.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Face o constante dos autos do processo nº. **07.140/2021** – Tomada de Preços nº. **001/2021**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Eng. Thiago Navarro Cavalcante, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e os cancelamentos das reservas de saldo nº.s 11221 e 11251.

Botucatu, 12 de julho de 2021.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **24.290/2021** – Pregão Eletrônico **110/2021**, nomeada pela portaria nº. 5.537 para as empresas:-

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - ITENS 01 e 09;

GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - ITENS 02 e 08;

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - ITENS 03, 10 e 15;

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM 04;

AZULPHARMA DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM 05;

R.A.P. APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM 06;

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ITENS 11 e 14;

ATONS DO BRASIL DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES - ITEM 12

PORTAL LTDA - ITEM 07;

REVOGADO - ITEM 13.

Botucatu, 05 de julho de 2021.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1679 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Julho de 2021

4

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **24.290/2021** - Pregão

Eletrônico nº **110/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edivirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências. Botucatu, 12 de julho de 2021.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.

31.210/2020 - Leilão nº. **001/2020**, para os arrematantes:

ALAN MARIO BEZERRA CARVALHO - LOTE Nº 01;

EVERTON JOSÉ SIMÕES - LOTES NºS 03, 43, 48;

P.CESAR DE ABREU & CIA. LTDA. ME - LOTE Nº 04;

FABIO PAVAN - LOTE Nº 06;

RODRIGO DOS SANTOS FERNANDES SILVA - LOTES NºS 07, 09, 15, 16;

LUIZ CARLOS GONÇALVES - LOTE Nº 08;

MARCELO VIEIRA RIBEIRO - LOTES NºS 11, 55;

DIONÍSIO GARCIA - LOTES NºS 12, 14, 61;

IDEL CARLOS CEZAR DE OLIVEIRA - LOTES NºS 13, 18;

ADRIANO ANTONIO DE OLIVEIRA - LOTE Nº 21;

CARLOS ALBERTO SILVEIRA - LOTES NºS 22, 45;

AMILTON DE MESQUITA - LOTE Nº 23;

ELIAS ZACARIAS FERREIRA - LOTES Nº 24, 26, 33;

ROBERTO LUIZ ÁLVARO MANFREDO - LOTES NºS 27, 28;

JOSÉ EDUARDO DE BARROS SILVEIRA FILHO - LOTE Nº 30;

DANIEL ROVERI BALESTRIN - LOTE Nº 31;

AGUINALDO XIMENES PIMENTEL - LOTE Nº 32;

LUCAS GIOVANI BRAGA - LOTES NºS 34;

LEOMARIO MARQUES ALVES - LOTE Nº 36;

KLEBER ANTONIO MESQUITA E SILVA - LOTE 37;

ELVIO ANTONIO SALVADOR RICARDO - LOTES NºS 19, 38, 39, 40, 65, 66, 67, 70;

ALEXANDRE EXPOSITO - LOTES NºS 42, 44;

IND. E COM. CHAVANTES LTDA. - LOTE Nº 46;

ALEX SANDRO PIRES - LOTE Nº 47;

MARCELO FELIPE - LOTE Nº 49;

EL DISPLAY IND. E COM. ARAMADOS LTDA. ME - LOTE Nº 51;

BAPTISTELLA COM. DE VEICULOS LTDA. - LOTES NºS 52, 57, 59;

KARINA CRISTINA BROSSI SANTOS - LOTE Nº 53;

JUNIO BEZERRA DA SILVA - LOTE Nº 54;

GRAZIELLE GREISE DE OLIVEIRA PEREIRA - LOTE Nº 56;

GUILHERME CUNHA BARAN - LOTE Nº 60;

EDWARD HELIO BORTOLATTO - LOTES NºS 62, 63;

EURIPEDES BORGES DE RESENDE - LOTE Nº 05;

WAGNER LUBIZ BARRILE - LOTES NºS 64, 68;

LOTES FRACASSADOS: 02, 10, 17, 20, 29, 35, 41, 50, 58, 69.

Botucatu, 13 de julho de 2021

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: LEILÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **31.210/2020** - Leilão nº.

001/2020, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo nº 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores Paulo Venâncio Rodrigues e Camila Alves Pereira, para acompanharem e fiscalizarem a execução da retirada / entrega dos lotes arrematados.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Botucatu, 13 de julho de 2021

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.

22.823/2021 - Pregão Eletrônico **092/2021**, nomeada pela portaria nº.

5.512 para a empresa:-

R. PACTO EIRELI ME - ITEM 01.

Botucatu, 08 de julho de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **22.823/2021** - Pregão

Eletrônico nº **092/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Lilian Aparecida Romagnoli Colpas, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 9458.

Botucatu, 13 de julho de 2021.

ANA MARIA RAMOS BARRETTI

SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.

25.148/2021 - Pregão Eletrônico **122/2021**, nomeada pela portaria nº.

5.550 para a empresa:-

CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA - ITEM 01.

Botucatu, 08 de julho de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **25.148/2021** - Pregão

Eletrônico nº **122/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Fábio André Bertoloni e José Marckis Filho, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 11892.

Botucatu, 13 de julho de 2021.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1679 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Julho de 2021

5

Considerando que a planilha de composição de custos, foi aceita pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **45.779/2019** - Pregão Presencial **413/2019**, nomeada pela portaria nº. 3.746 para a empresa:-
R PACTO EIRELI ME - ITEM 01.

Botucatu, 24 de março de 2020.

**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **45.779/2019** - Pregão Presencial nº **413/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor Daniel da Cruz Lopez para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 2553.

Botucatu, 27 de março de 2020.

JUNOT DE LARA CARVALHO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E TRABALHO**

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO PMB nº 18.232/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 070/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 164/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - Adjunta, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANA MARIA RAMOS BARRETI, RG nº 18.670.571-2 e CPF nº 026.950.438-99, e a empresa **AZANHA SERRALHEIROS LTDA ME**, sediada a Avenida Mario Sartor, nº 145, Polo Industrial, CEP 18.608-845 Vila Industrial, Botucatu, SP, CNPJ 00.945.275/0001-06, 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS
1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para serviços de serralheria., conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	Serviços de solda e serralheria, com fornecimento de materiais	126837	Conforme detalhamento das quantidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	Serviços de solda e serralheria, com fornecimento de materiais	126837	291.000,00
	VALOR TOTAL R\$ 291.000,00		

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Un	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	SERVIÇO DE SERRALHERIA, CONFECÇÃO DE ALAMBRADO COM FIO 12 MALHA 3".	m²	4.000	3,66	14.640,00

02	SERVIÇO DE SERRALHERIA - MANUTENÇÃO EM PORTÕES DE ESTRUTURAS METÁLICAS (M²).	m²	5.000	5,16	25.800,00
03	SERVIÇO DE SERRALHERIA - SERVIÇOS DE SOLDA COM ATENDIMENTO NO LOCAL.	Un.	4.000	3,59	14.360,00
04	SERVIÇO DE SERRALHERIA - SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE PORTÕES EM CHAPA LISA 16 COM REQUADRO DE METALON 60 X 40MM COM ESPESURA MÍNIMA DE 1,5MM (M²).	m²	2.500	38,9020	97.255,00
05	SERVIÇO DE SERRALHERIA - MANUTENÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA. (M²).	m²	5.000	9,92	49.600,00
06	SERVIÇO DE SERRALHERIA - FABRICAÇÃO DE GRADE EM FERRO 1/2 (M²).	m²	4.000	16,86	67.440,00
07	SERVIÇO DE SERRALHERIA - SERVIÇOS DE REPAROS EM ALAMBRADOS EXISTENTES.	m²	2.500	3,77	9.425,00
08	SERVIÇO DE SERRALHERIA - REPAROS EM CARTEIRAS, CADEIRAS E MESAS DE REFEITÓRIO E PROFESSOR.	Un.	4.000	3,12	12.480,00
VALOR TOTAL R\$ 291.000,00					

Botucatu 12 de Julho de 2021

PORTARIA

PORTARIA N.º 5601

de 12 de julho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Herman Moritz Muller e Bruno**

Seisim Gushi, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 144/2021; Processo Administrativo nº 11.154/2021 - Pregão Eletrônico nº 006/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de julho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1679 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Julho de 2021

6

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de julho de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5602

de 12 de julho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Rodrigo Luiz Gomes Fumis**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar os Contratos nºs 651/2011 e 652/2011; Processo Administrativo nº 38.637/2010 - Concorrência Pública nº 005/2010, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 12 de julho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de julho de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5603

de 13 de julho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Engº Thiago Navarro Cavalcante**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 146/2021; Processo Administrativo nº 07.140/2021 - Tomada de Preços nº 001/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e

entregues ou executadas pelo contratado;

- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de julho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de julho de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5604

de 13 de julho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Rafael Treviso de Oliveira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 145/2021; Processo Administrativo nº 22.830/2021 - Pregão Eletrônico nº 098/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1679 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Julho de 2021

7

de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de julho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de julho de 2021, 166º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5605

de 13 de julho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, as servidoras **Ana Lúcia Forti Luque e Rosana**

Travisani Kron, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 173 a 177/2021; Processo Administrativo nº 22.824/2021 - Pregão Eletrônico nº 093/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de julho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de julho de 2021, 166º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5606

de 13 de julho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Camila Alves Pereira e Paulo**

Venâncio Rodrigues, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a entrega / retirada do Processo Administrativo nº 31.210/2020 - Leilão nº 001/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de julho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de julho de 2021, 166º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5607

de 14 de julho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1679 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Julho de 2021

8

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 28.382/2021 - Pregão Eletrônico n.º 158/2021.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rafael Treviso de Oliveira e Daniel Cechinato Mosca.
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 14 de julho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de julho de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5608

de 14 de julho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 28.383/2021 - Pregão Eletrônico n.º 159/2021.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: João Francisco Moreti e Marcelo Henrique Ventrella Marcolim.
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 14 de julho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de julho de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5609

de 14 de julho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 28.384/2021 - Pregão Eletrônico n.º 160/2021.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Leandro Carreira Destro e Everton de Oliveira Dias.
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 14 de julho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de julho de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5610

de 14 de julho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 28.385/2021 - Pregão Eletrônico n.º 161/2021.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Leandro Carreira Destro e Everton de Oliveira Dias.
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 14 de julho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de julho de

2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5611

de 14 de julho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 28.386/2021 - Pregão Eletrônico n.º 162/2021.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Leandro Carreira Destro e Everton de Oliveira Dias.
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 14 de julho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de julho de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5612

de 14 de julho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 28.388/2021 - Pregão Eletrônico n.º 163/2021.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: José Francisco Magnoni e Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves.
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 14 de julho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de julho de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5613

de 14 de julho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 28.389/2021 - Pregão Eletrônico n.º 164/2021.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 14 de julho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de julho de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5614

de 14 de julho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1679 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Julho de 2021

9

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 28.391/2021 - Pregão Eletrônico n.º 165/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 14 de julho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de julho de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5615

de 14 de julho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 28.392/2021 - Pregão Eletrônico n.º 166/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 14 de julho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de julho de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5616

de 14 de julho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 28.393/2021 - Pregão Eletrônico n.º 167/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: João Francisco Moreti e Marcelo Henrique Ventrella Marcolim.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de julho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de julho de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5617

de 14 de julho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 28.394/2021 - Pregão Eletrônico n.º 168/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: João Francisco Moreti e Marcelo Henrique Ventrella Marcolim.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de julho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de julho de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5618

de 14 de julho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 28.396/2021 - Pregão Eletrônico n.º 169/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: João Francisco Moreti e Marcelo Henrique Ventrella Marcolim.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de julho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de julho de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5619

de 14 de julho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 28.399/2021 - Pregão Eletrônico n.º 170/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de julho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de julho de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5620

de 14 de julho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 28.400/2021 - Pregão Eletrônico n.º 171/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de julho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de julho de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5621

de 14 de julho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Lilian Aparecida Romagnoli Colpas**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 148/2021; Processo Administrativo nº 22.823/2021 - Pregão Eletrônico nº 092/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1679 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Julho de 2021

10

produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de julho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de julho de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5622

de 14 de julho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Fábio André Bertoloni e José Markis Filho**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 147/2021; Processo Administrativo nº 25.148/2021 - Pregão Eletrônico nº 122/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de julho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de julho de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5623

de 14 de julho de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR**, a servidora **Maria Inez de Fátima Alves** nomeada na Portaria nº 4563 de 15 de julho de 2020, pela servidora **Raquel Fernanda Fávero**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 204/2020; Processo Administrativo nº 18.514/2020 - Pregão Presencial nº 091/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1679 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Julho de 2021

11

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de julho de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de julho de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 767/21 Data de Protocolo: 16/06/2021 CEVS: 350750601-863-001486-1-0 Data de Validade: 13/07/2022 Razão Social: LAURO FERREIRA GONÇALVES CNPJ/CPF: 41004683855 Endereço: Praça DOUTOR VITAL BRASIL, 1060 VILA SÃO LÚCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP Resp. LEGAL: LAURO FERREIRA GONÇALVES CPF: 41004683855 Resp. Técnico: LAURO FERREIRA GONÇALVES CPF: 41004683855 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:175520 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

2 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 782/21 Data de Protocolo: 21/06/2021 CEVS: 350750601-865-000519-1-8 Data de Validade: 06/07/2022 Razão Social: MARIANA DELACHIAVE GASPAS CNPJ/CPF: 31595637826 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 2785 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-120 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA DELACHIAVE GASPAS CPF: 31595637826 Resp. Técnico: MARIANA DELACHIAVE GASPAS CPF: 31595637826 CBO: 223905 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:14018 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

3 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 844/21 Data de Protocolo: 02/07/2021 CEVS: 350750601-865-000521-1-6 Data de Validade: 06/07/2022 Razão Social: RAFAEL DA SILVA ALMEIDA CNPJ/CPF: 41762825848 Endereço: Rua PAULO FRANCISCHINI, 31 Vila Carmelo Município: BOTUCATU CEP: 18609-560 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL DA SILVA ALMEIDA CPF: 41762825848 Resp. Técnico: RAFAEL DA SILVA ALMEIDA CPF: 41762825848 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:159870 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

4 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 849/21 Data de Protocolo: 05/07/2021 CEVS: 350750601-863-001495-1-9 CEVS: 350750601-863-001494-1-1 Data de Validade: 06/07/2022 Razão Social: DENTALLE ODONTOLOGIA UNIPESSOAL LTDA CNPJ/CPF: 22.970.533/0001-39 Endereço: Avenida LEONARDO VILLAS BOAS, 2520 Vila Nova Botucatu Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP Resp. LEGAL: LAIS HELENA TOMAZETTI CPF: 35034648830 Resp. Técnico: LAIS HELENA TOMAZETTI CPF: 35034648830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:104321 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento; Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

5 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 865/21 Data de Protocolo: 06/07/2021 CEVS: 350750601-865-000431-1-7 Data de Validade: 06/07/2022 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES

FUNCIONÁRIOS PUBLICO MUNICIPAL CNPJ/CPF: 02.903.587/0001-74 Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 304 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP Resp. LEGAL: BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO CPF: 04772597824 Resp. Técnico: ANTONIA APARECIDA AMARAL CPF: 12653065835 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:39003 UF:SP Resp. Técnico: NATÁLIA DA PAZ IAMUNDO CPF: 41351058827 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/143523 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento; Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

6 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 867/21 Data de Protocolo: 06/07/2021 CEVS: 350750601-865-000429-1-9 Data de Validade: 06/07/2022 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES FUNCIONÁRIOS PUBLICO MUNICIPAL CNPJ/CPF: 02.903.587/0001-74 Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 304 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO SERGIO ALVES CPF: 11637613890 Resp. Técnico: NATÁLIA SALVADOR CASTELHANO CPF: 43763167846 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:47488 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento; Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

7 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 869/21 Data de Protocolo: 06/07/2021 CEVS: 350750601-863-001266-1-6 CEVS: 350750601-863-001265-1-9 Data de Validade: 05/01/2022 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES FUNCIONÁRIOS PUBLICO MUNICIPAL CNPJ/CPF: 02.903.587/0001-74 Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 304 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO SERGIO ALVES CPF: 11637613890 Resp. Técnico: GIOVANA BISSOLI DEGAND CPF: 33308278820 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:132746 UF:SP Resp. Técnico: VIVIAN PATRICIA SALLDIAS VARGAS WINCKLER CPF: 23310231828 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:108046 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento; Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

8 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 877/21 Data de Protocolo: 06/07/2021 CEVS: 350750601-851-000769-1-0 Data de Validade: 06/07/2022 Razão Social: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL APOSTÓLICA E MISSIONÁRIA CNPJ/CPF: 04.687.172/0001-36 Endereço: Rua DAS VIOLETAS, 71 Park Residencial Convívio Município: BOTUCATU CEP: 18605-245 UF: SP Resp. LEGAL: ELAINE EMILIA DOS SANTOS BARTOLI CPF: 27560997830 Resp. Técnico: TEREZA ROMANO DA SILVA CPF: 08924539825 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0000 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

9 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 878/21 Data de Protocolo: 07/07/2021 CEVS: 350750601-865-000417-1-8 Data de Validade: Razão Social: AUDREY SILVA DE ASSIS CNPJ/CPF: 38953858836 Endereço: Rua MANOEL DA SILVA, 280 Vila Carmelo Município: BOTUCATU CEP: 18609-500 UF: SP Resp. LEGAL: AUDREY SILVA DE ASSIS CPF: 38953858836 Resp. Técnico: AUDREY SILVA DE ASSIS CPF: 38953858836 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/123202 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

10 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 879/21 Data de Protocolo: 07/07/2021 CEVS: 350750601-865-000457-1-3 Data de Validade: Razão Social: ERIKA CRISTINA LESSA DE MORAES LEME CNPJ/CPF: 15821202850 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 1754 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP Resp. LEGAL: ERIKA CRISTINA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1679 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Julho de 2021

12

LESSA CPF: 15821202850 Resp. Técnico: ERIKA CRISTINA LESSA CPF: 15821202850 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:59975 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

11 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 880/21 Data de Protocolo: 07/07/2021 CEVS: 350750601-865-000376-1-3 Data de Validade: Razão Social: CINTIA APARECIDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA CNPJ/CPF: 26197524856 Endereço: Rua GASPAR RICARDO, 234 vila dos lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-055 UF: SP Resp. LEGAL: CINTIA APARECIDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA CPF: 26197524856 Resp. Técnico: CINTIA APARECIDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA CPF: 26197524856 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:70600 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

12 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 881/21 Data de Protocolo: 07/07/2021 CEVS: 350750601-865-000402-1-5 Data de Validade: Razão Social: BRUNA LUISE FERNANDES CNPJ/CPF: 36626508865 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1083 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18000-000 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA LUISE FERNANDES CPF: 36626508865 Resp. Técnico: BRUNA LUISE FERNANDES CPF: 36626508865 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:120037106 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

13 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 882/21 Data de Protocolo: 07/07/2021 CEVS: 350750601-865-000369-1-9 Data de Validade: Razão Social: CAROLINA SASSO RICARDO LACASE HENRI CNPJ/CPF: 30154569895 Endereço: Rua MANOEL DA SILVA, 280 Vila Carmelo Município: BOTUCATU CEP: 18609-500 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINA SASSO RICARDO LACASE HENRI CPF: 30154569895 Resp. Técnico: CAROLINA SASSO RICARDO LACASE HENRI CPF: 30154569895 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:89691 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

14 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 883/21 Data de Protocolo: 07/07/2021 CEVS: 350750601-562-000221-1-0 Data de Validade: Razão Social: COLEGIO VP SANTANA LTDA ME CNPJ/CPF: 14.388.069/0001-49 Endereço: Avenida SANTANA, 623 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO FERNANDO PAGANINI BURINI CPF: 17033313896
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

15 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 884/21 Data de Protocolo: 07/07/2021 CEVS: 350750601-865-000112-1-5 Data de Validade: 07/07/2022 Razão Social: NADIA MARIA RODRIGUES MACHADO DIAS CNPJ/CPF: 17395276825 Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 395 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-090 UF: SP Resp. LEGAL: NADIA MARIA RODRIGUES MACHADO DIAS CPF: 17395276825 Resp. Técnico: NADIA MARIA RODRIGUES MACHADO DIAS CPF: 17395276825 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:6179 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

16 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 885/21 Data de Protocolo: 07/07/2021 CEVS: 350750601-863-000316-1-5 CEVS: 350750601-863-000820-1-5 Data de Validade: 07/07/2022 Razão Social: MARCOS JOSÉ RIBEIRO DIAS CNPJ/CPF: 08219604824 Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 395 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS JOSÉ RIBEIRO DIAS CPF: 08219604824 Resp.

Técnico: MARCOS JOSÉ RIBEIRO DIAS CPF: 08219604824 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:45.804 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento; Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

17 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 887/21 Data de Protocolo: 07/07/2021 CEVS: 350750601-863-000751-1-6 Data de Validade: 07/07/2022 Razão Social: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE CNPJ/CPF: 44.480.283/0111-26 Endereço: Avenida JOSÉ ÍTALO BACCHI, 00 JARDIM AEROPORTO Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP Resp. LEGAL: SÉRGIO ROBERTO DA SILVA CPF: 34466994811 Resp. Técnico: MARCOS HEINZLE DA SILVA CPF: 27365640812 CBO: 06390 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95151 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

18 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 888/21 Data de Protocolo: 07/07/2021 CEVS: 350750601-863-000662-1-4 Data de Validade: 07/07/2022 Razão Social: MARLI AKEMI TSURU SAAD CNPJ/CPF: 08398621800 Endereço: Rua DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 710 VILA SÃO LUCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. LEGAL: MARLI AKEMI TSURU SAAD CPF: 08398621800 Resp. Técnico: MARLI AKEMI TSURU SAAD CPF: 08398621800 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:58087 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

19 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 889/21 Data de Protocolo: 07/07/2021 CEVS: 350750601-863-000455-1-9 Data de Validade: 07/07/2022 Razão Social: JOSÉ TEODORO VENEZIANO TONETE CNPJ/CPF: 55688098872 Endereço: RUA DR. COSTA LEITE, 1444 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ TEODORO VENEZIANO TONETE CPF: 55688098872 Resp. Técnico: JOSÉ TEODORO VENEZIANO TONETE CPF: 55688098872 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:17356 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

20 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 890/21 Data de Protocolo: 07/07/2021 CEVS: 350750601-863-000565-1-0 Data de Validade: 07/07/2022 Razão Social: ANDREIA DE ALMEIDA TAMEGA CNPJ/CPF: 31303071843 Endereço: AZALEIA, 555 CHÁCARA FLORESTA Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREIA DE ALMEIDA TAMEGA CPF: 31303071843 Resp. Técnico: ANDREIA DE ALMEIDA TAMEGA CPF: 31303071843 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107772 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

21 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 891/21 Data de Protocolo: 07/07/2021 CEVS: 350750601-863-000084-1-9 Data de Validade: 07/07/2022 Razão Social: CARMEN REGINA PETEAN RUIZ AMARO CNPJ/CPF: 04611545873 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1060 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. LEGAL: CARMEN REGINA PETEAN RUIZ AMARO CPF: 04611545873 Resp. Técnico: CARMEN REGINA PETEAN RUIZ AMARO CPF: 04611545873 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:45.325 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

22 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 892/21 Data de



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1679 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Julho de 2021

13

Protocolo: 07/07/2021 CEVS: 350750601-863-001276-1-2 Data de Validade: 07/07/2022 Razão Social: G NUTRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ/CPF: 28.491.571/0001-95 Endereço: Rodovia EDUARDO ZUCCARI, 00 km. 21,5 Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO PATRUS DE SOUZA JUNIOR CPF: 89529375620 Resp. Técnico: OZÓRIO PEDRO DE CAMPOS LEITE CPF: 83483217800 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:24261 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

23 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 899/21 Data de Protocolo: 12/07/2021 CEVS: 350750601-863-000550-1-8 Data de Validade: Razão Social: FÁBIO FERNANDO ELOI PINTO CNPJ/CPF: 27839999867 Endereço: RODRIGUES CÉZAR, 785 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-082 UF: SP Resp. LEGAL: FÁBIO FERNANDO ELOI PINTO CPF: 27839999867 Resp. Técnico: FÁBIO FERNANDO ELOI PINTO CPF: 27839999867 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107.790 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

24 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 900/21 Data de Protocolo: 12/07/2021 CEVS: 350750601-865-000343-1-2 Data de Validade: Razão Social: CLINICA DE FISIOTERAPIA CHIRINÉA E MENDONÇA LTDA CNPJ/CPF: 19.789.656/0001-63 Endereço: Rua AZALEIA, 241 Chácara Floresta Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. LEGAL: VICENTE CHIRINEA JUNIOR CPF: 12864761866 Resp. Técnico: VICENTE CHIRINEA JUNIOR CPF: 12864761866 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:18195-F UF:SP Resp. Técnico: MARCOS ROBERTO SARTORI MENDONÇA CPF: 30243503814 CBO: 19998 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:29.650-F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

25 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 901/21 Data de Protocolo: 12/07/2021 CEVS: 350750601-863-001178-1-1 Data de Validade: Razão Social: ROMULO BALLARIN ALBINO-ME CNPJ/CPF: 24.187.102/0001-26 Endereço: DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 972 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. LEGAL: ROMULO BALLARIN ALBINO CPF: 32158125845 Resp. Técnico: ROMULO BALLARIN ALBINO CPF: 32158125845 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:135.179 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

26 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 906/21 ASSUNÇÃO Data de Protocolo: 13/07/2021 CEVS: 350750601-477-000086-1-3 Data de Validade: 16/07/2021 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0074-82 Endereço: DOM LÚCIO, 322 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: JULIANA WAGNER SIMON CPF: 30185710883 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:28.310 UF:SP Resp. Técnico: ELIANA VERISSIMO INOCENTE CPF: 30501912878 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:86.002 UF:SP Resp. Técnico: JULIANA DE OLIVEIRA SOUZA CPF: 32912204801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:96756 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

27 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 906/21 Data de Protocolo: 13/07/2021 CEVS: 350750601-477-000086-1-3 Data de Validade: 13/07/2022 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0074-82 Endereço: DOM LÚCIO, 322 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: JULIANA WAGNER SIMON CPF:

30185710883 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:28.310 UF:SP Resp. Técnico: ELIANA VERISSIMO INOCENTE CPF: 30501912878 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:86.002 UF:SP Resp. Técnico: JULIANA DE OLIVEIRA SOUZA CPF: 32912204801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:96756 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

28 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 984/21 Data de Protocolo: 08/07/2021 CEVS: 350750601-863-001229-1-2 Data de Validade: 13/01/2022 Razão Social: CLINICA OFTALMOLÓGICA POPULAR LTDA ME CNPJ/CPF: 17.609.119/0001-69 Endereço: Rua ARMELINDO MORI, 741 SALA 01,02,03 E 04 Conjunto Habitacional Humberto Popolo Município: BOTUCATU CEP: 18605-005 UF: SP Resp. LEGAL: ÁLVIO ISAO SHIGUEMATSU CPF: 26590541850 Resp. Técnico: ÁLVIO ISAO SHIGUEMATSU CPF: 26590541850 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90370 UF:SP Resp. Técnico: FILIPE LEMOS BELLOTE CPF: 11043127780 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:194671 UF:SP Resp. Técnico: IGOR LEONARDO CARMONA CHAVES CPF: 79003176272 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:178601 UF:SP Resp. Técnico: ISABELA ALVES GUERRA CPF: 11346953651 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:221955 UF:SP Resp. Técnico: JULIANA MARTINS BENTO DE SOUZA CPF: 36898231880 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:162022 UF:SP Resp. Técnico: LEANDRO VENTURA FRANCO CPF: 40314372857 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:183204 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA RIGOLIN MAZONI ALVES CPF: 34158706858 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:162061 UF:SP Resp. Técnico: LUIZ VIEIRA E SA II CPF: 07986984627 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:166102 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO ABRÃO REZENDE CPF: 31229863885 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:179111 UF:SP Resp. Técnico: MAURICIO MARTINS CHAOL CPF: 32668176808 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:175567 UF:SP Resp. Técnico: PHILIPPE RENEE RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 03081521157 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:186784 UF:SP Resp. Técnico: RENATO VILLARINO PINTO CPF: 36875901862 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:176103 UF:SP Resp. Técnico: VIVIANE PATRICIA OLIVEIRA BARROS CPF: 07815723632 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:212257 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

AUTOS DE INFRAÇÕES E OUTROS:

Processo: 23902/2021 CANCELADO Processo: 23904/2021 CANCELADO

Processo: 23905/2021 CANCELADO Processo: 23908/2021 CANCELADO
Processo: 23910/2021 CANCELADO;

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Luiz Francisco Pereira de Moraes
Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
Botucatu, 16 de julho de 2021.

PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1679 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Julho de 2021

14

CÂMARA MUNICIPAL

23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA:

12/7/2021

HORÁRIO: DAS 20h00 ÀS 23h06

(SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DE MANEIRA REMOTA)

PRESIDÊNCIA

Vereador Palhinha

SECRETARIA

Vereadora Cláudia Gabriel

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1. **PROJETO DE LEI Nº 36/2021**, de iniciativa do Prefeito, que denomina de "Eduardo Augusto Ferreira de Oliveira", o campo de areia localizado na Praça Dr. Eduardo Guedes Casimiro no Jardim Monte Mor.

REQUERIMENTO DE PESAR:

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 64/2021

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Sergio Alberto Bozzoni, ocorrido em 6 de julho de 2021, aos 68 anos de idade.

Nº. 65/2021

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Domingos Scarpelini, representante consular da Itália em Botucatu, ocorrido em 9 de julho de 2021, aos 97 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 537 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito, Diretor da Divisão Regional DR-03 do DER, Diretor da ARTESP e ao Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicita-se realizar a municipalização da Rodovia Gastão Dal Farra, com o objetivo de agilizar as medidas necessárias para a segurança de todos que circulam pelo local.

Nº. 538 - Autoria: LELO PAGANI

Diretor da Divisão Regional DR-03 do DER, Diretor da ARTESP e Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicita-se transformar a Rodovia Gastão Dal Farra em uma Estrada-Parque, com o objetivo de conservar a área natural e consequentemente proteger a fauna e flora que a margeiam, bem como realizar a duplicação de referida rodovia pelo alto fluxo de veículos que circulam diariamente pelo local.

Nº. 539 - Autoria: CULA

Secretário de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida e Secretário de Infraestrutura - solicita-se substituir o piso do campo de futebol por grama sintética, bem como a troca das lâmpadas existentes por outras mais

eficientes na Praça "Eduardo Guedes Cassimiro", no Jardim Monte Mor.

Nº. 540 - Autoria: CULA

Diretor da Faculdade de Ciências Agrônomicas da Unesp em Botucatu - solicita-se estudar a possibilidade de fechar a Portaria 2 da Fazenda Experimental Lageado e abrir a Portaria 1 das 18h00 às 21h00, zelando pela segurança das pessoas que realizam práticas esportivas sem prejudicar o acesso dos moradores.

Nº. 542 - Autoria: CULA

Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal de Bauru - solicita-se instalar Casas Lotéricas na região dos bairros Jardim Aeroporto, 24 de Maio, Jardim Maria Luiza, Residencial Santa Maria, Residencial Paratodos e Jardim Cedro, bem como na região do bairro Convívio e Residencial Jatobá.

Nº. 544 - Autoria: ROSE IELO

Secretário do Verde e Secretário de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho - solicita-se informar se o espaço utilizado para armazenar e comercializar materiais recicláveis localizado às margens da Rodovia Marechal Rondon, entre a escola do SESI e a escola Sophia Gabriel, no "Conjunto Habitacional Humberto Popolo", Cohab I, possui alvará de funcionamento e licenças ambientais necessárias ao tratamento e regularidade da atividade.

Nº. 545 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito - solicita-se viabilizar uma via de acesso que interligue a Rodovia Antônio Butignoli à Chácara Recreio Vista Alegre, paralela à Rodovia Marechal Rondon.

Nº. 546 - Autoria: LELO PAGANI

Diretor da ARTESP e Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicita-se instalar rotatórias na confluência da Rodovia Gastão Dal Farra com a Avenida Odilon Cassetari, como também na confluência com a Avenida Demétria, com o objetivo de melhorar a fluidez do trânsito e garantir a segurança dos usuários.

Nº. 547 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito e Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar estudos para instalar uma rotatória na confluência das Ruas João Francisco Gramuglia e José Clementino Bravin com a Estrada Municipal dos Oyans, nas proximidades do Residencial Bella Turquia.

Nº. 548 - Autoria: CLÁUDIA GABRIEL

Prefeito - solicita-se a avaliação, estudo e possibilidade de alteração da Lei 911/2011 em seu Art. 84, acrescentando um Inciso III concedendo gratificação de locomoção aos servidores municipais que prestem serviços em locais onde não há abrangência de Transporte Público, bem como a possibilidade de avaliar que a Unidade de Conservação do Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta passe a ser considerada Zona Rural, levando em conta seu perímetro urbano.

Nº. 549 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM, SILVIO e ABELARDO

Secretário de Governo - solicita-se informar a origem e destino do montante de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) que adentrou como receita de transferência dos Estados no dia 28 de fevereiro de 2019 conforme consta no Portal de Transparência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Nº. 550 - Autoria: CLÁUDIA GABRIEL

Secretário de Infraestrutura - solicita-se alterar o local de instalação dos bancos de madeira que se encontram em frente às vagas destinadas a pessoas com deficiência e idosos, na Rua Amando de Barros, visto que dificulta o embarque e desembarque.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1679 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Julho de 2021

15

Nº. 551 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar a manutenção da Praça "Valdemir Antonio Rodrigues", no Jardim Paraíso II, bem como das duas praças adjacentes a esta, implantando projeto paisagístico, com plantio de flores, manutenção da jardinagem existente, pintura dos bancos e instalação de bebedouros.

Nº. 552 - Autoria: SILVIO

Ministro da Saúde - solicita-se que inclua, imediatamente, a faixa etária de 12 a 17 anos de idade ao Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, bem como promova a vacinação imediata das crianças com deficiência e comorbidades no nosso município.

Nº. 553 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário de Saúde do Estado de São Paulo e Deputado Estadual Wellington Moura - solicita-se emenda parlamentar para aquisição de ambulância para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU de Botucatu.

Nº. 554 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito - solicita-se implantar em Botucatu um espaço educacional com a finalidade de oferecer aprendizagem de instrumentos musicais, leitura de partituras, ritmo, entre outras atividades relacionadas à música.

Nº. 555 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito - solicita-se criar uma força tarefa com o intuito de buscar recursos junto a Lei de Incentivo Fiscal, visando permitir que as empresas doem parte do pagamento de impostos a projetos esportivos e/ou sociais, bem como realizar estudos para que tais recursos angariados sejam destinados a projetos de formação de atletas em diversas modalidades esportivas.

Nº. 556 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar estudos a fim de proibir o estacionamento de veículos das 22h às 6h no entorno da Praça "Botumirim", localizada no Jardim Ciranda.

MOÇÃO:

Nº. 68 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Aplaos para o presidente do COMUTUR e responsável pelo projeto "Cuesta Limpa", Cristiano Vieira Pinto, extensivo aos participantes, parabenizando pela ação realizada no dia 26 de junho de 2021.

Nº. 69 - Autoria: SILVIO

Moção de Aplaos para os empresários Ione Aparecida Stechi Munhoz, Vilson Knust Bastos, Fernando Evola e Felipe Munhoz Bastos, sócios proprietários da Bedisva Vidros Temperados, extensiva a todos os colaboradores, pela comemoração de 16 anos, empreendendo e confiando no desenvolvimento econômico de nossa cidade.

Nº. 70 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Congratulações para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB), na pessoa do Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, Dr. Jean Carlo Gorinchteyn e do Superintendente Prof. Associado Dr. André Luís Balbi, extensiva a todos os colaboradores e funcionários, pelos 11 anos de autarquia, comemorados em 1º de julho, bem como pela iniciativa em criar o Jornal HCFMB com o objetivo de aproximar o público do dia a dia da instituição, demonstrando ser referência de qualidade na prestação de assistência à saúde, no ensino e pesquisa.

Nº. 71 - Autoria: SILVIO

Moção de Congratulações para a nova diretoria do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP) - Regional de Botucatu, eleita para o quadriênio de 2022 a 2025, na pessoa da Diretora Patrícia Dias Silva Almeida, 1ª Vice-

Diretor Silso Oliveira Pinto Júnior e 2º Vice-Diretor Sandro Silva Lugão, extensiva a todos os membros eleitos e a todos os colaboradores, desejando-lhes profícua gestão.

Nº. 72 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Aplaos para os Voluntários da Pastoral de Educação de Botucatu, na pessoa do Arcebispo Metropolitano Dom Maurício Grotto de Camargo, por embelezaram a Praça do Largo São José com origamis, demonstrando profunda sensibilidade e dedicação em relação a cidade e a população botucatuense.

Nº. 73 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Moção de Aplaos ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 - Regional de Botucatu, na pessoa de sua Coordenadora Geral, Priscila Masqueretto Vieira de Almeida, extensiva a toda equipe, pelo aniversário de dez anos de existência, contribuindo efetivamente para o atendimento de urgências e emergências do município e região, com profissionalismo e com a altruísta missão de salvar vidas.

INDICAÇÕES:

Nº. 157 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de construir calçadas na Avenida Universitária, na região do Jardim Paraíso II, próximo à 1ª Companhia da Polícia Militar e onde muitas pessoas circulam pelo local para a realização de práticas esportivas.

Nº. 158 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de realizar melhorias na iluminação da pista de ciclismo por toda extensão da Avenida Universitária, na região do Jardim Paraíso II, proporcionando mais comodidade e segurança aos usuários.

Nº. 159 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar estudo técnico e implantar pontos para a travessia de pedestres no canteiro central, ao longo da Avenida Deputado Dante Delmanto.

Nº. 160 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Infraestrutura - indica-se avaliar e realizar os reparos necessários na esquina das Ruas Padre Salústio e Brás de Assis, para evitar que mais veículos sejam danificados devido a altura elevada do meio-fio.

Nº. 161 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Infraestrutura - indica-se implantar faixa de pedestres elevada em frente a todas as unidades escolares do município, com o objetivo de garantir maior segurança da área escolar.

Nº. 162 - Autoria: SILVIO

Secretário de Infraestrutura - indica-se implantar redutor de velocidade, do tipo lombada, na Avenida João Baptista Carnietto, na altura do número 252, em razão do aumento do fluxo de veículos após a construção da nova rotatória na Avenida Deputado Dante Delmanto.

Nº. 163 - Autoria: ROSE IELO

Secretário de Infraestrutura - indica-se implantar dois redutores de velocidade, do tipo lombada, ao longo da Rua José Maria Godói, no Jardim Iolanda.

Nº. 164 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Infraestrutura - indica-se avaliar e realizar os reparos necessários na tubulação de esgoto dos sanitários localizados na Praça "Coronel Raphael de Moura Campos" (Praça Paratodos).



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1679 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 16 de Julho de 2021

16

Nº. 165 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Municipal do Verde - indica-se implantar projeto visando o plantio de árvores frutíferas nos espaços públicos dos residenciais "Bem-Te-Vi" I e II.

Nº. 166 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Infraestrutura - indica-se implantar mais pontos de ônibus do transporte coletivo com cobertura e assentos em locais estratégicos ao longo das vias dos bairros Paratodos, Jardim Maria Luíza, Jardim do Bosque I e II e Residencial Santa Maria.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os vereadores Erika da Liga do Bem, Sargento Laudo, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo, Silvío, Abelardo.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei Nº 31/2021 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que autoriza o Poder Executivo a doar a rede de distribuição de energia elétrica do loteamento denominado "Dr. Jairo Jorge Gabriel" - Distrito Industrial IV e dá outras providências.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

Aprovado pela unanimidade dos vereadores.

2) Projeto de Lei Nº 28/2021 - de iniciativa do Vereador **Silvío** - que proíbe o tabagismo nos locais que especifica.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples
Com emenda da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador Abelardo

3) Projeto de Resolução Nº 01/2021 - de iniciativa dos Vereadores **Lelo Pagani, Alessandra Lucchesi, Marcelo Sleiman e Rose Ielo** - que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu.

1ª discussão e votação
quórum: maioria absoluta
Com destaque dos artigos 126 e 133
Com emenda de autoria do Vereador Abelardo

PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador Sargento Laudo

Alexandre Domingues Pereira de Souza
Chefe de Divisão Legislativa

Edna Del' Omo Franco
Subdiretora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.